**CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4**
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

# ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas, reuniram-se presencialmente, na sede da acionista controladora, ENGIE Brasil Participações Ltda., e por meio da plataforma Teams, nos termos do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia ("Companhia"), o(a)s senhore(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo de Resende Salgado, Adir Flavio Sviderskei, Manoel Eduardo Lima Lopes e Karin Koogan Breitman, e, ante a justificada ausência dos conselheiros titulares: Paulo Jorge Tavares Almirante, Simone Cristina De Paola Barbieri e Pierre Jean Bernard Guiollot, participaram os seus respectivos suplentes: Sylvie Marie Vicente ep. Credot, Andre de Aquino Fontenelle Cangucú e Richard Jacques Dumas. Além desses, participaram também o(a)s conselheiro(a)s suplentes Gustavo Henrique Labanca Novo, Raquel da Fonseca Cantarino, Gil de Methodio Maranhão Neto, Manoel de Arlindo Zaroni Torres, Rubens José Nascimento e Antonio Alberto Gouvêa Vieira e o Diretor Presidente e de Relações com Investidores Eduardo Antonio Gori Sattamini. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretária, Bruna Krieger de Souza. Ordem do Dia constante da convocação CA-005/2023, de 22 de junho de 2023, a saber: 1 - Assuntos para Deliberação: 1.1 - Aprovar a participação no Leilão ANEEL 01.2023 – Sistema de Transmissão. 1.2 - Aprovar a aquisição de Trackers para o Projeto Assu Sol e as garantias necessárias; 1.3 - Aprovar termo aditivo ao contrato de alienação fiduciária da TAG; 1.4 - Aprovar a vinculação direta do Fórum/Comitê de Sustentabilidade ao Conselho de Administração; aprovar seu regimento interno; e, por consequência, ajuste na Política de Remuneração dos administradores; 1.5 - Aprovar o Código de Conduta com Fornecedores; 1.6 - Aprovar a atualização do Regimento Interno do Conselho de Administração; 1.7 - Aprovar a Política de Combate à Corrupção e ao Suborno; 2 – Assuntos para Conhecimento: 2.1 - Apresentação do programa Gera Diversidade; 2.2 - Apresentação da Jornada pelo Clima; e 3 – Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: Inicialmente o Presidente agradeceu a presença de todos e, dando início aos trabalhos colocou em discussão e votação os itens da Ordem do Dia. Depois de prestados os esclarecimentos sobre as matérias e nos termos das apresentações efetuadas, documentos que ficam arquivados na Companhia, o(a)s senhore(a)s conselheiro(a)s deliberaram o quanto segue: Item 1.1 - Após manifestação do(a)s conselheiro(a)s, foi aprovada, por unanimidade, a participação da Companhia e de sua controlada a ENGIE Transmissão de Energia Participações II S.A. ("ETPII") no Leilão de Transmissão ANEEL 01.2023, marcado para 30 de junho de 2023, ficando as diretorias executivas da Companhia e da ETPII autorizadas: *a)* inscrever o consórcio formado pela Companhia e pela ETPII nos lotes de interesse; *b)* apresentar lances nos lotes de interesse do consórcio, atendidas as condições de Group Exposure e retorno financeiro mínimo aprovados; *c)* caso algum lote deixe de ser interessante, apresentar envelope de não interesse em participação; *d)* desenvolver acordos por meio de Termos de Compromisso Pré-Leilão com empresas pré-qualificadas para: *i)* fornecimento de cabos condutores e estruturas metálicas para torres de Linhas de Transmissão;

*ii)* fornecimento de reatores, equipamentos de alta-tensão e compensador síncrono para as Subestações; e *iii)* fornecimento de escopos parciais de EPC para Linhas de Transmissão e Subestações; *e)* contratação dos hedges financeiros para proteção contra exposição a commodities e/ou moeda estrangeira nos fornecimentos de cabos condutores e/ou outros fornecimentos (caso necessário); *f)* em caso de sucesso no Leilão: *i)* prosseguir com o investimento no(s) lotes(s) conquistado(s); *ii)* negociar os contratos EPC e contratos de Fornecimento; *iii)* contratar e aportar as garantias necessárias exigidas pela ANEEL, incluindo a Garantia de Fiel Cumprimento; e *iv)* assinar o(s) correspondente(s) Contrato(s) de Concessão. Os contratos EPC e de Fornecimento deverão ser submetidos para aprovação da Diretoria Executiva e deste Conselho de Administração da Companhia antes da assinatura, observados os respectivos níveis de competência. Ficam ratificados todos os atos porventura já praticados dentro do escopo desta deliberação; Item 1.2 – Aprovada, por unanimidade, a contratação pelas SPEs do Projeto Assu Sol do fornecimento de Trackers, nos termos e condições apresentados e a apresentação das garantias financeiras necessárias, incluindo garantia corporativa pela controlada ENGIE BRASIL Energias Complementares Participações Ltda; Item 1.3 – Aprovada, por unanimidade, a celebração do quinto termo aditivo ao Contrato de Alienação Fiduciária das Ações e Outras Avenças da Transportadora Associada de Gás S.A. ("TAG"), originalmente celebrado em 23 de maio de 2019, conforme aditado de tempos e tempos, e eventuais documentos de suporte, visando promover a adequação relativa à transição da taxa de juros de LIBOR para SOFR aplicável aos seguintes contratos celebrados pela TAG (i) Facility Agreement, originalmente celebrado em 23 de maio de 2019, conforme aditado de tempos em tempos; e (ii) Confirmações de Operação de Swap datadas de 26 de abril de 2019, realizadas ao amparo dos Contratos Globais de Derivativos e Apêndices aos Referidos Contratos Globais de Derivativos, originalmente celebrados em 26 de abril de 2019, conforme aditados de tempos em tempos, ficando a diretoria executiva da Companhia autorizada a praticar tudo o que for necessário para consecução desta deliberação; Item 1.4 – Aprovada, por unanimidade, a vinculação direta do Fórum de Sustentabilidade ao Conselho de Administração, passando a ser denominado de Comitê de Sustentabilidade, bem como o seu regimento interno. Também foi aprovada, por unanimidade, a atualização da Política de Remuneração de Conselheiros, Diretores e Membros de Comitês, conforme proposta apresentada. Adicionalmente, o Conselho de Administração nomeou o conselheiro Adir Flavio Sviderskei como seu representante no Comitê de Sustentabilidade, papel que já vinha desempenhando no então Fórum de Sustentabilidade. Por fim, o Conselho de Administração decidiu que os membros do Comitê de Sustentabilidade, incluindo o representante do Conselho de Administração, não receberão remuneração adicional pela participação no Comitê; Item 1.5 – Aprovado, por unanimidade, o Código de Conduta em Relações com Fornecedores; Item 1.6 – Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, foi aprovada, por unanimidade, a atualização do Regimento Interno do Conselho de Administração, que prevê reporte sobre a gestão de riscos da Companhia; e Item1.7 – Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, foram aprovadas, por unanimidade, as atualizações: *i)* da Política de Combate à Corrupção e ao Suborno com inserção da previsão de sua revisão periódica; e *ii)* do Regimento Interno do Comitê de Ética, com a inclusão desta atribuição de revisão periódica mencionada no item "i". O Conselho de Administração também determinou ao Comitê de Ética estender revisão periódica citada no item "i" para as demais Políticas de Ética & Compliance da Companhia; 2 – Assuntos para Conhecimento: Item 2.1 – Foi apresentado o programa *#Geradiversidade*, contemplando metas e iniciativas de diversidade da Companhia; Item 2.2 –

Apresentado e validado por este Conselho a Jornada do Clima da Companhia contemplando estratégias, metas e compromissos públicos assumidos; e 3 – Assuntos Gerais: O conselheiro Manoel Eduardo Lima Lopes manifestou-se em relação às atividades de suporte, tendo em vista o volume de projetos e o crescimento das atividades da Companhia. O Diretor Presidente e de Relações com Investidores Eduardo Antonio Gori Sattamini informou que a administração está atenta em relação a esse tema e indicou as ações que estão sendo tomadas. Encerramento: Posta a palavra à disposição do(a)s senhores conselheiro(a)s presentes, além das discussões havidas, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretária, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretária, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim, secretária, por meio da plataforma de assinatura digital.

Rio de Janeiro/RJ, 27 de junho de 2023.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Bruna Krieger de Souza
Secretária

Sylvie Marie Vicente ep. Credot
Conselheira Suplente

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Adir Flavio Sviderskei
Conselheiro

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Richard Jacques Dumas
Conselheiro Suplente

Andre de Aquino Fontenelle Cangugú
Conselheiro Suplente